

ECHO DE CUYABA'.

Publica-se uma vez por semana. Imprime-se na typographia da Situação.

.... mais il est permis, même au plus faible,
d'avoir une bonne intention et de la dire. — VICTOR HUGO.

Anno 1.º

29 de Maio de 1884.

Num. 12

Expediente.

ASSIGNATURAS

Pormez	\$800
Numero avulso	\$200
Annuncios por linha	\$050
Pagamento adiantado	

As publicações solicitadas deverão vir competentemente responsabilizadas.

ECHO DE CUYABÁ.

CONSUMMATUM EST.

O Sr. J. J. Rodrigues Calhão aliado da redacção da «Provincia de Mato-Grosso», e o Sr. Barão de Batovy igualmente espoliado de seus poderes administrativos.

Consummou se emfim o acto da expulsão do Sr. J. J. Rodrigues Calhão, da redacção do órgão official e do partido liberal.

A resolução tomada pelo directorio do partido liberal honra á seus membros, á vista do desbragamento da linguagem, com que ia o Sr. Calhão levando a sua imprensa, com responsabilidade propria e alheia.

Mas essa resolução convertida em facto, além da questão de punidor que agitaria o melindre de qualquer individuo, quer consdado em particular, quer debaixo do ponto de vista de proprietario, nos traz á mente considerações di-

versas, que deixariamos em olvido, si por ventura todas ellas affectassem unicamente á um particular, espoliado violentamente por certo, do dominio, uso e abuso do que é seu.

Porem essas ponderações não se prendem só ao dominio particular, mas á ordem publica, administração, e ao direito; e por isso, na qualidade de escriptor publico, não nos podemos furtar ao dever de external-as, para mais de espaço discutil-as e analysal-as.

Por enquanto manifestaremos aos nossos leitores apenas os principios que assaltaram a nossa mente, no momento em que tivemos a noticia do facto consummado.

Lancemos em primeiro lugar algumas linhas historicas, e sobre ellas as interrogações que parecem justas e adequadas, á ventilar-se o direito e a justiça e pôr em relêvo as cousas taes quaes são ou devão ser.

1.º — E' facto que o Sr. J. J. Rodrigues Calhão é o proprietario da typographia e do jornal — *Provincia de Mato Grosso*, o qual fundou, assumindo ao mesmo tempo o papel de seu editor e principal redactor.

Nestas circumstancias interrogamos: — Será licito á quem quer que seja entrar pela porta dentro do escriptorio da redacção do *Mato Grosso*, e intimar ao seu dono que se ponha no olho da rua, e receba de bom ou máo grado um outro individuo, para substituí-lo no encargo da gerencia de sua propriedade?

Não vai nisso uma offensa aos

brios e á dignidade do Sr. Calhão, e uma violencia ao seu direito de propriedade?

Abusou desse direito, é verdade, e nós não poucas vezes o notamos, mas desse abuso poderá nascer o direito de alguém espolial-o do que á seu?

2.º — E' igualmente certo que o Sr. J. J. Rodrigues Calhão contractou pessoalmente com o governo provincial o seu jornal, para a publicação dos actos da administração, ficando lhe a obrigação de redigir o mesmo jornal. [Contracto de 2 de Janeiro do anno corrente, artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º]

Inquestionavelmente em face deste contracto o cidadão a quem nos referimos, além de proprietario era o redactor legal do jornal official.

Si é certo que os contractos nascem e se firmam no mutuo consenso das partes, é inquestionavel que só pelo mutuo dissenso se podem dissolver. *Res per quasemque causas nascitur, per easdem dissolvitur.* Em face destas ponderações lancamos tambem as seguintes perguntas:

Com que autorisação, ou investido de que poderes se considerou o Directorio liberal, na altura o suprema posição de desfazer um acto da administração da provincia?

Não irá nessa resolução do Directorio traduzida em facto, além da injuria ao Sr. Calhão tambem uma violencia á autoridade legitimamente constituida, que com elle firmou o contracto alludido?

Estarão em pleno vigor as leis que regem os contractos e os districtos? Não vemos aqui um poder superior desfazendo os actos da administração, e esta muda e calma diante d'aquelles, que arrabastando ao Sr. Calhão, a sua propriedade, arrancam-lhe igualmente a sua autoridade?

Que se deixasse o Sr. Calhão violentar, espoliar, *transcat*....

Volente et consentiente, jureque suo cedente, nihil fit injuria. Mas se o Sr. Calhão estava no seu direito de ceder á violencia do Directorio liberal o que era seu, no mesmo caso não pôde estar o administrador da provincia, porque não é proprietario della, mas delegado do supremo poder para a administrar, e:— *Delegatus delegare non potest.*

Das asserções que deixamos sahír, nascem naturalmente esses corolarios:

O Sr. Calhão usou e abusou extraordinariamente da sua imprensa, mas o Directorio liberal não abusou menos de seus poderes, invadindo os da administração.

Se a linguagem do Sr. Calhão, por tórpe e indecente, não agradou ao Directorio liberal, si este não queria compartilhar com elle a responsabilidade moral de seus artigos políticos ou não políticos, o meio não era despedir-o ou tomar a sua propriedade, mas crear um jornal proprio, em typographia propria (pois a tem, a do *Liberal*), e dar-lhe o redactor, editor e mais empregados harmonicos ás suas idéas e aos seus fins, deixando á administração o direito expresso no contracto, de impôr ao Sr. Calhão pelos transvios de seu jornal, as multas e afinal a rescisão, porque só assim se verificaria o axioma juridico:— *Res per quascumque causas nascitur, per easdem dissolvitur.*

● novo redactor.

Em virtude do alijamento do Sr. Calhão da redacção da *Provincia*, appareceu no domingo ultimo este órgão official e do partido liberal, indicando que dessa data assumia a redacção o Sr. Capitão Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

S. S. apresenta ao publico o programma que deve servir-lhe de norma de conducta, na escabrosa estrada que vai trilhar. Soldado do partido liberal cumpre o seu dever, tomando o posto que lhe indica o mesmo partido. Moço ainda, cheio de inspirações nobres na verdade, o Sr. Dr. Caetano vem pugnar pelas idéas da democracia moderna; mas confrangindo-lhe o coração ver pelo seu antecessor mareada a espada dos bons combatentes, quer levantal-a á altura das armas de cavalheiros. Profliga as mesquinhas discussões de individualidades, e alça á collocar no throno da intelligencia, as idéas consorciadas com os principios de educação, civismo e moralidade.

Bem haja o novo contendor; que suas palavras recebam o cunho da verdade, e possam abir horizontes felizes á sua terra natal, e elle encaminhado por estes, tocar á meta dos seus desejos.

Gollaboqueão.

A exploração do Xingú.

E' crença geral que a Provincia do Matto-Grosso terá um dia a autonomia entre as demais provincias brasileiras: os historiadores tem-na prophetisado um porvir ditoso, e os vates nos têm pintado esse porvir rodeado de uma aureola de glorias.

Pois bem Essa epocha se aproxima; a exploração do Xingú, um dos mais importantes affluentes do Amazonas será um passo de gigante dado para ella; porquanto

Os cuicos elementos para a futura grandeza de Matto Grosso, consistem nas immensas riquezas naturaes que se encontram em cada um de seus rios, em cada uma de suas escuras florestas e nas entranhas das suas terras, que guardam os seus maiores thesouros.

A exploração portanto emprendida pela Commissão Allemã, nos descortinando essas riquezas, esses tantos productos que fornecerão trabalho á uma multidão de homens, materia prima á industria,

e esclarecimentos á sciencia, nos será por certo de muita vantagem e ninguém negará, com justiça, a grande importancia que nossa terra (Matto-Grosso) poderá colher de um tal empreendimento; maximé, sendo como nos consta, essa commissão acompanhada de um distincto official do exercito brasileiro, o Sr. capitão Francisco de Paula Castro, em quem sobra illustração para assegurar o bom exito de um tão importante commettimento.

Debaixo, pois, deste ponto de vista, é incontestavelmente digna de louvor a protecção que o governo dispensou á dita commissão, concedendo para garantir as vidas de seus membros contra as aggressões dos indios uma escolta consideravel de soldados.

Quanto á nós, fazemos votos para que essa empreza toque á meta das aspirações dos brasileiros e das de seus illustres membros, e corresponda á expectativa de todos.

Cuyabá, 20 de Maio de 1884.

NOTICIARIO.

Effectuar se-ha no proximo domingo na Igreja de N. S. do Rosario a festa do Divino Espirito Santo dos Grandes. Occupará a tribuna sagrada o muito Reverendo Conego Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

Falleceu no dia 25 do corrente mez na avançada idade de 90 annos o nosso amigo Major da guarda nacional Antonio Luiz Brandão, sendo o seu corpo conduzido no dia immediato pelas 9 horas da manhã ao cemiterio da Piedadade.

O finado era natural da Provincia de Goyaz, exerceu por muitos annos o cargo de Director Geral dos Indios n' esta Provincia, onde foi deputado provincial e negociante matriculado, em cuja carreira alquilo com honradez uma fortuna regular. Durante sua vida foi sempre estimado e considerado pelos seus concidadãos.

Lamentando este triste acontecimento, dirigimos ao Exm. Sr. Barão de Diamantino e a sua digna

filhinha, bis-neta do [finado,] as nossas condolencias.

Falleceu tambem no mesmo dia a Exma. Sra. D. Izabel Marques de Figueredo, veneranda mãe do nosso distincto amigo Sr. Tenente Coronel Antonio Cesario de Figueiredo, a quem dirigimos os nossos sentidos pezames.

Principiarão na 2.^a feira proxima as esmolas do Divino Espirito Santo dos pequenos. E' festeiro o filho do Sr. Nicola Verlangieri.

Realizou-se no domingo passado na Igreja de S. Gonçalo de Pedro 2.^a a festa de São Benedicto, constando de missa cantada e procissão á tarde.

A concurrencia foi regular.

Na 2.^a feira á 1 hora da tarde pouco mais ou menos partiu a commissão exploradora do rio Xingu

Teve lugar na 3.^a feira desta semana na na Igreja do Senhor dos Passos o funeral que a distincta officialidade do Batalhão 21 de Infantaria mandara celebrar pelo descanso eterno de seu camarada de armas Capitão Gustavo Arliudo.

Estiveram presentes S. S. Exs. os Srs. General Barao do Batevy, Presidente da Provincia e Carlos Resia, Inspector dos corpos e os officiaes do 8.^o e 21 Batalhão de Infantaria, excepção feita ao Coronel João Theodoro Pereira de Meilo.

Ao romper da aurora do dia 25 do corrente, os amigos do Sr. alferes Urbano Augusto de Araujo, foram com a banda de musica do padre Aureliano, á casa de sua residencia comprimental-o por ser o dia do teu anniversario natalicio, e ali um dos seus amigos offereceu-lhe uma poesia.

Acha-se contractado para o lugar de pharmaceutico do districto militar da cidade de Matto-grosso, o cidadão Carlos Barboza de Faria — ficando por este motivo exonerado, João Ribeiro de Castro.

Hymno abolitionista. — Na grande festa que houve na corte sobre o abolicionismo, o poeta

Paula Barros recitou o seguinte hymno:

Quem ama o Brazil não vende
Como escravo um brasileiro,
Nem dorme sobre as algemas
De um irmão no captivo.

Coro

E' das noites dos sepulchros
Dos Paranhos redivivos
Que hão de surgir as ruras
Da redempção dos captivos.

São boreaes, lá do Norte
Roseando um céu de escuro.
Os olhares que os escravos
Fitam no altar do futuro.

Coro

E' das noites etc. etc.

E' um grito de liberdade
Do escravo cada oração;
Se o seu crime é ser captivo
Acha em Deus o seu perdão

Coro

E' pas noites etc. etc.

Não pôde morrer escravo
Quem da vida na manhã
Teve na pia o baptismo
Da liberdade christã

Coro

E' das noites etc. etc.

Como o naufrago nas travas,
Tem na esperança um pharol,
O escravo tem no céu d'alma
A esperança de outro sol.

Coro

E' das noites etc. etc.

Eia! avante! E' perto a gloria
P'ra quem lhe avista os clarões,
E torna em brazão de livres
O ferro vil dos grilhões.

Coro

E' das noites etc. etc.

A Medida

Para deputado geral

Apresentamos o nome do distin-

cto e benemerito liberal dr. Dormevil José dos Santos Malhado, para deputado geral do partido liberal, pelo primeiro circulo.

Alguns liberaes.

Srs. Redactores.

Acha-se á testa da redacção da *Provincia de Matto-Grosso*, órgão do partido liberal desta provincia, o Sr. capitão Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

Pelo seu artigo de apresentação faz nos sciente de que deseja representar esta provincia no parlamento nacional.

O que o novo e illustre redactor não nos explicou é se essa sua pretensão é para realizar-se já nas proximas eleições, ou se é para mais tarde, quando S S tiver prestado serviços reaes ao seu partido?

Em todo caso será bom declarar-nol-o para a futura norma de nossa conducta.

E se for já o que dirá o Snr. Dr. Malhado destas cousas?

Alguns liberaes.

O engenheiro da provincia respondendo ás accusações feitas pelo periodico — *Espetador* — acerca da ponte do Coxipó ao Presidente da Provincia asseverou que tudo quanto disse aquelle periodico era verdade — porem no final do dito officio disse que eram inverdades. **El dizem que não ha Deus, e quem será autor d' essas maravilhas.**

Motte.

*Tu vives dentro em minh'alma
Reinas em meu coração*

Gloza.

A' 2 — 2 — 3.

N'allegria ou na tristeza
Nos martyrios ou nas dores
Quer na tormenta ou na calma
Da vida com os dissabores,
Tu vives dentro em minh'alma.
Minha vida é toda tua,
Neste mundo de amarguras
Só por ti tenho afeição
Seja fraqueza ou defeito,
Tu imperas no meu peito,
Reinas no meu coração.

Illm. Sr. Editor do *Echo de Cuyabá*.

Não viríamos hoje á imprensa protestar em nome da moral social, se um corajoso instruidor publico, com voz autorizada, não dêsse o signal de uma justa e geral indignação.

Sabemos quanto pouco caso faz a administração, das reclamações particulares embora mais legitimas, porem como já revestiu um caracter publico, o justo reparo feito pelo Sr. Pedro Tito do Espirito Santo, em harmonia com as nossas proprias idéas e sentimentos, podemos encarar as nossas pretenções como objecto de dominio e interesse publico.

Bastante sorpresos e afflictos ficamos de repente, ao vermos nas mãos de nossas crianças uma porção de instrumentos, que sob o pseudonymo de utensilios escolares, apresentam modelos de indecência e immoralidade.

Entre todas as nações civilizadas, assim como em nosso proprio paiz, existem leis especiaes para prohibir as offensas á moral e á honestidade publica, como são expositão de quadros e imagens ob scenas & ; e a policia directamente encarregada da vigilancia publica, o fica da repressão legal pelos meios administrativos.

Entretanto pergunta-se onde dorme a administração? Até hoje a vergonhosa tolerancia das praticas dos alconcos tinha sido o apanagio do jornal official, onde se ostentavam com a maior ou alia quadros desenfreados, filhos de um pincel molhado em immundicia. Agora o relaxamento e indifferetismo invadem os ramos da administração geral, ao ponto de deixar á iniciativa particular, a repressão dos delictos qualificados peloCodigo Criminal.

Consta que na chegada dos traficantes turcos nesta terra, S. Ex. o Sr. Bispo Diocesano teve a bondade de os admittir na sua digna presença, lhes dirigir algumas palavras, informando-se da origem, religião, costumes e praticas d'aquelles peregrinos, que ao marifestarem os seus bons sentimentos, facilmente conquistaram a be-

nevolencia e boas disposições do coração de S. Ex. Entretanto não mostraram as suas canetas; em substituição d'ellas espalharam entre nós annuncios declarando, que os objectos por elles trazidos tinham-se tocado no tumulto de Nosso Senhor em Jerusalem, e recebeu as bênçãos do estylo; porem não facilmente acreditamos que os seus canivetes fossem santificados, posto que estamos acostumados á considerar nos objectos sagrados, um invite ao respeito e á veneração.

Felizmente pensamos que, na falta da autoridade competente, S. Ex. o Sr. Bispo Diocesano, em cuja paternal bondade confiamos, e á quem em primeira linha incumbe a educação moral de seu rebanho e principalmente da infancia, não ficará surdo á nossas conclusões, e que pela prestigiosa influencia de que dispõe, conseguirá proscrever-se das escolas de Cuyabá, o uso de utensilios manchados com a noção da deshonestidade.

Alguns Pais de familia.

Fructas do tempo.

Dizem por ahi que nestes ultimos tempos, houve não sómente accesso epidemico de escriptores jornalisticos, mas tambem grande effluvio de casamentos; e nós dizemos por aqui que se os primeiros mostraram-se pouco habilitados para a sua ardua tarefa, os outros geralmente deram boas provas de uma vocação decidida para seu brando exercicio.

Porem como não ha cá tão pouco que não cobrem nuvens, sempre sahiram algumas á empallidecer a primeira lua que dizem de mel: assim o julgamos de uma explicação succedida entre noivo e sua joven consorte:

D'ora avante, cara esposa,
A's aves de teu viveiro
Deves dar a liberdade,
Ou passal-as á danheiro.

Eu não quero em minha casa
Nenhum ser irracional:
Basta que tenhas trabalho
Com o teu novo animal!

Diz por ahi o Sr. Pedro Tito do Espirito Santo, que prohibe expressamente na sua escola canetas e canivetes de vistas indecentes; e nós dizemos por aqui que a policia deve secundar esta boa acção do Sr. Pedro Tito, para que não se venda á mocidade, com instrumentos de escripta, cosmoramas immoraes.

Dizem por ahi que um joven recentemente casado bate a porta conjugal ás quinze da noite; e nós dizemos por aqui:

Quand'ou brigar com meus amores
Não se intrometta ninguém:
Poís acabados os arrufos,
Ou eu vou, ou ella vem.

Dizem por ahi que no baile nupcial de 17 do corrente, notavam-se os *sublimis toilettes* de 7 Exmas Sras.; e nós dizemos por aqui que este *sublimado corrosivo* queimou o cerebro do relator da festa, cuja apreciação pessoal vai em opposição ao adagio admittido:—

« *Des goûts et des couleurs on ne discute pas.* »

Jogo hebdomadario.

Já não veio o *Papelão*
Chingar a *Situação*
Ou trazer diffamação.

Phantasmas e folhetim
E outras cousas assim
Já não faz o Nho Quinquim.

Volta às colcheias d'ontr'ora
No escriptorio onde mora,
Posto da redacção fóra.

Já largou o *Papelão*,
Que lhe importa a redacção
Se recebe a abrenção?

ANNUNCIO

Alguns amadores do carnaval tracta de formar um Club afim de no anno proximo vindouro levarem-no a effecto não só com passeatas como tambem com os competentes bailes— breve haverá reunião á tractar-se do assumpto.

Typ. da Situação á uade. A. Boac, 20.